



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

# PUBLICADO

Extrema, 22 / 07 / 2024

**PORTARIA Nº. 3.163**

**DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**“Autoriza o descaucionamento de lotes no Loteamento que especifica e dá outras providências”.**

**CONSIDERANDO** vistoria *in loco* e **Relatório para Descaucionamento**, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo servidor **Márcio José de Toledo**, relatório este que passa a fazer parte integrante desta Portaria;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

## **DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o descaucionamento dos lotes especificados no parágrafo único deste artigo, do parcelamento de solo denominado **“Loteamento Mirante do Matão I SPE Ltda”**, situado no Bairro Vargem do João Pinto, neste Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, aprovado pela **Portaria nº. 2.173, de 20 de agosto de 2020**, de propriedade da empresa **Loteamento Mirante do Matão Spe Ltda (CNPJ: 33.763.786/0001-58)**, sendo o loteamento registrado sob a matrícula nº. 18.822.

**Parágrafo único** – Lotes 01 e 02, da Quadra “R” e Lotes 02, 03, 04 e 05, da Quadra “X”.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**  
**- Prefeito Municipal -**

## RELATÓRIO PARA DESCAUCIONAMENTO PARCIAL

**Processo:** 119/2024

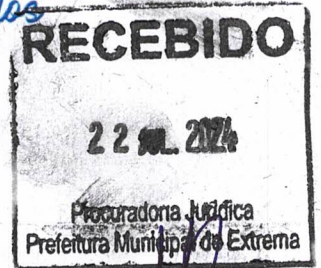
**Loteamento** Mirante do Matão I SPE Ltda.

**Portaria:** Nº 2.173 de 20 de agosto de 2020

**Matrícula:** 18.822

**Localização:** Bairro Vargem do João Pinto

**Proprietários:** Loteamento Mirante do Matão do Matão Spe Ltda. CNPJ: 33.763.786/0001-58



Mayara Cardoso de Oliveira  
Procuradora Jurídica  
Prefeitura Municipal de Extrema

Solicitação de liberação dos seguintes lotes caucionados:

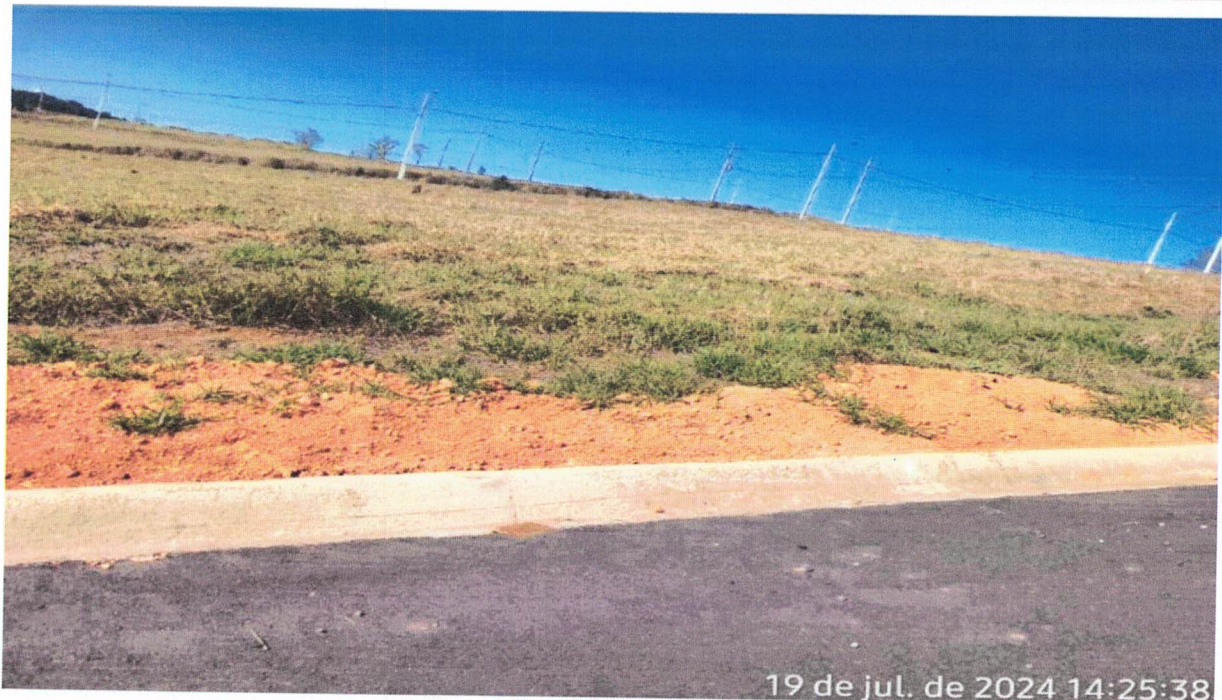
Lotes 01 e 02 da Quadra R

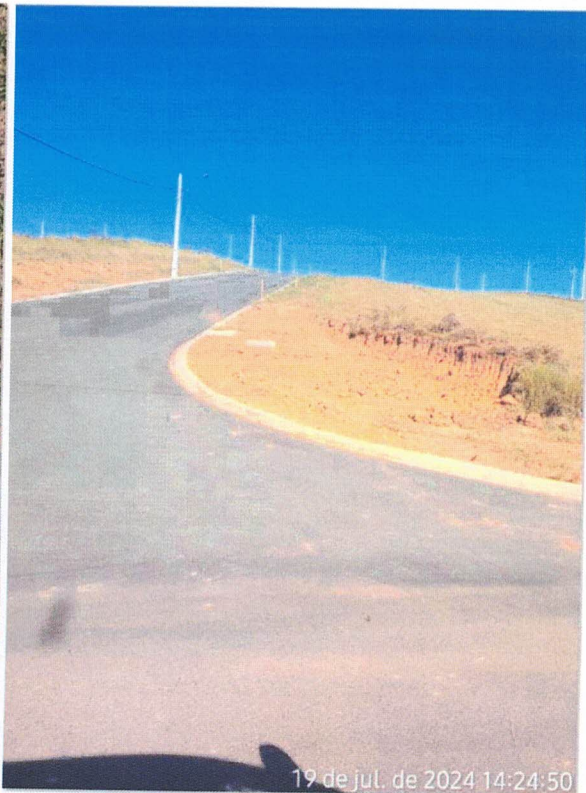
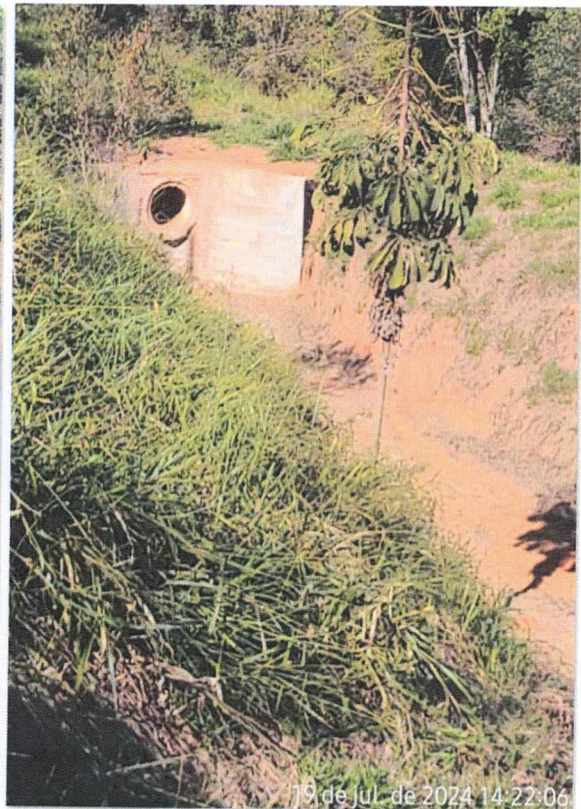
Lotes 02,03,04 e 05 da Quadra X

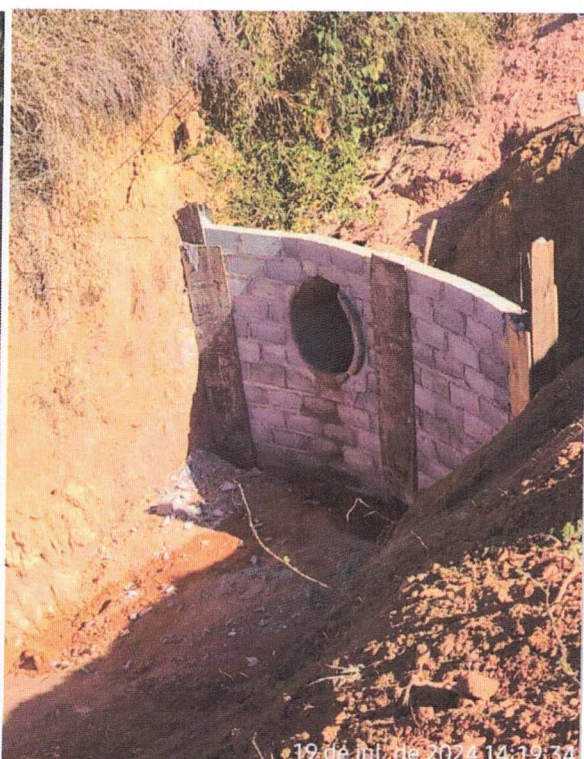
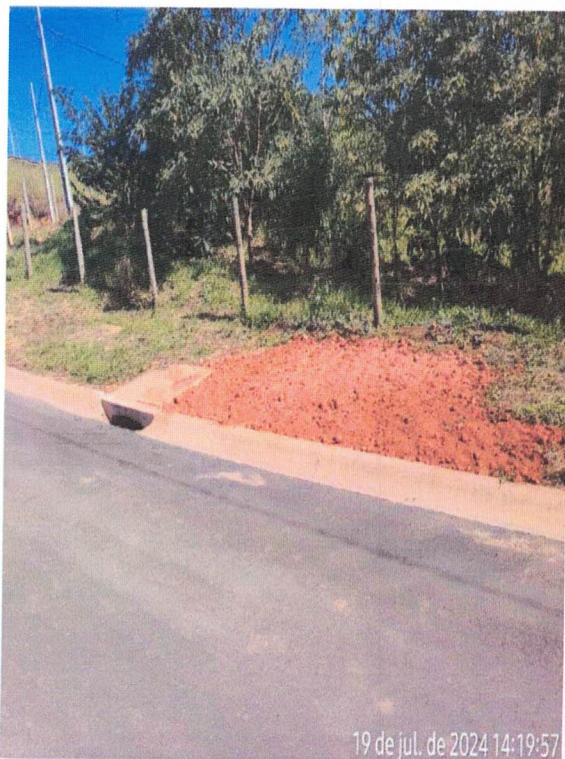
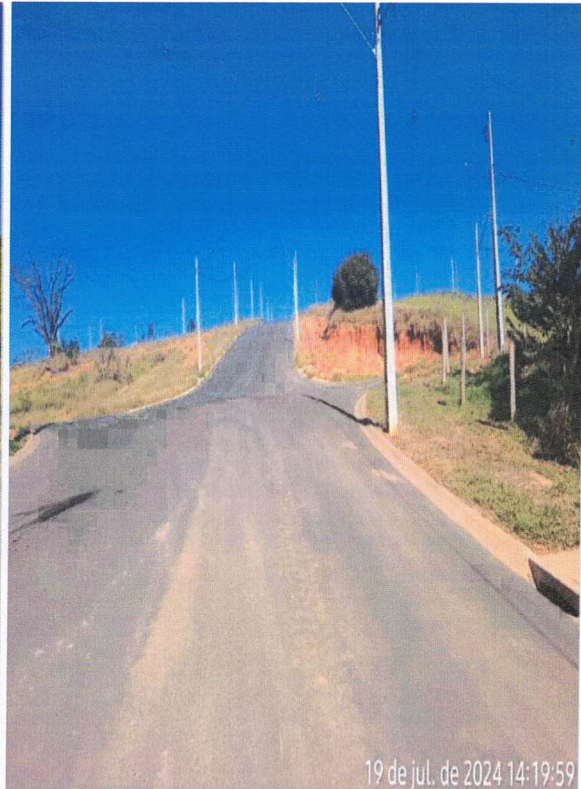
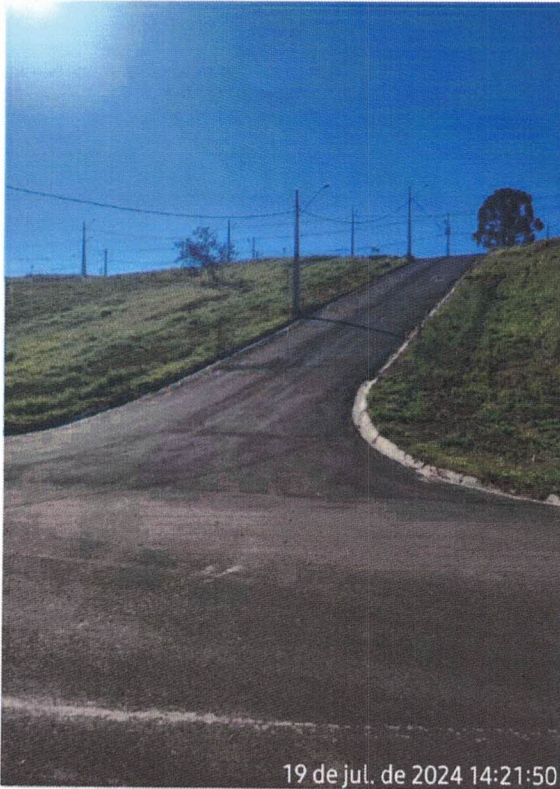
### Documentação

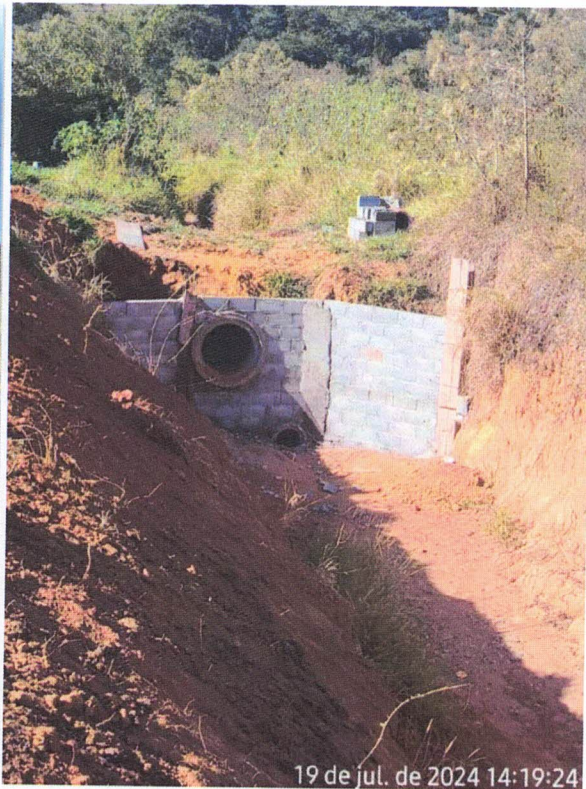
- 1- Relatório de camada de capa asfáltica (CBUQ), assinado pelo Responsável técnico Diego Aparecido Santos CREA 5062808179.
- 2- Fotos das Bocas de Lobo, meio fio e dissipador de energia;
- 3- Portaria de aprovação nº 2.173;
- 4- Matrícula nº 18.822;

**Fotos**









### Conclusão:

Considerando que o loteamento encontra-se dotado de rede de drenagem e pavimentação conforme padrão Prefeitura Municipal de Extrema e de acordo o relatório de camada de capa asfáltica (CBUQ).

O setor de Infraestrutura através do servidor Márcio José de Toledo, chefe de divisão do setor de Infraestrutura, atesta o referido funcionamento da rede de drenagem e pavimentação do loteamento Mirante do Matão I, sendo favorável pelo descaucionamento parcial do loteamento, através dos lotes, abaixo:

Lotes 01,02 da Quadra R

Lotes 02,03,04 e 04 da Quadra X

Solicitamos ao Departamento Jurídico a emissão da **PORTARIA DE DESCAUCIONAMENTO PARCIAL.**

O descaucionamento não exime o proprietário da garantia e responsabilidades nos serviços executados, previsto em legislação e existem mais lotes caucionados referentes a serviços como pavimentação drenagem.





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.1911

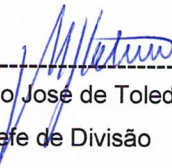
 [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

*Inovação e Gestão de Resultados*

Segue relatório fotográfico em anexo.

Atenciosamente

Extrema, 22 de julho de 2024.



-----  
Márcio José de Toledo  
Chefe de Divisão  
Secretaria de Obras e Urbanismo

